



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035 /16

**Processo Administrativo nº** 15/10/16943

**Interessado:** Secretaria Municipal do Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 319/15

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos de uso tópico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.027.894/0003-26, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
1	36059	BUDESONIDA 50 MCG AQUOSO NASAL, FRASCO DOSADOR COM DISPOSITIVO NASAL PARA 120 DOSES. CADA JATO NASAL (DOSE) FORNECE 50 MCG DE BUDESONIDA OBS: O EXCIPIENTE NÃO DEVE CONTER CLORETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO HIPERTÔNICA. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A 1 PEÇA.	PC	127.500	17,00
18	39778	TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3MG/ML, FRASCO COM 5ML OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	23.250	4,75

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 20 JAN, 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Representante Legal: ALEXANDRE S. RODRIGUES

RG nº 29.646.297-8

CPF nº 545.228.078-05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 15/10/16943

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 319/15

**Ata de Registro de Preços nº** 035/16

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos de uso tópico.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 JAN. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
e-mail institucional \_\_\_\_\_  
e-mail pessoal \_\_\_\_\_

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Representante Legal: ALVARO S. PRATTO

RG nº 29.646.089-8

CPF nº 845.222.078-25

e-mail institucional DUPATRI@DUPATRI.COM.BR  
e-mail pessoal \_\_\_\_\_